926637.142020 .5021 .4827 .52297611360



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2020

Às 09:01 horas do dia 07 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal OS № 27/2019 de 03/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0456, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Complementar: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

Tratamento Diferenciado:

Ouantidade: 21.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.098.300,0000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 840.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
•	IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	21.000	R\$ 47,9800	R\$ 1.007.580,0000	05/05/2020 11:59:33
 	Marca: QUIT/BSB/LIDERANÇ. Fabricante: QUIT/BSB/LIDER Modelo / Versão: CESTA BÁ Descrição Detalhada do Ob 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G	ANÇA SICA 10 ITE jeto Oferta ; 1 FARINHA	i do: 1 ÓLEO DE 900N A DE MANDIOCA DE !	500G; 1 FEIJÃO (CARIOCA DÉ 1KG; :		
	500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5		` ,				
	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	21.000	R\$ 52,0000	R\$ 1.092.000,0000	06/05/2020 15:32:01
, , ,	Marca: PROPRIA Fabricante: ALIANÇA DISTRI Modelo / Versão: CESTA BÁ Descrição Detalhada do Ob REFINADO DE 1KG; 1 EMBAL FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 10	SICA - 10 IT jeto Oferta AGEM SACC	TENS I do: CESTA BÁSICA I DLA PLÁSTICA; 1 AÇÜ	ÚCAR DE 2KG; 1	MACARRÃO DE 500	G; 1 FARINHA DE MANDI	OCA DE 500G; 1
08.241.158/0001-65	CAL- COMERCIO DE	Não	Não	21.000	R\$ 52,3000	R\$ 1.098.300,0000	06/05/2020

08.241.158/0001-65 CAL

R\$ 1.098.300,0000

06/05/2020

ALIMENTOS EIRELI

16:47:01

Marca: OUT

Fabricante: CAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Modelo / Versão: CESTA BASICA

Modelo / Versão: CESTA BASICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: SMSE CONJUNTO 07 LOTES 01/02 - SAMAMBAIA SUL - BRASILIA/DF. 2) AS CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS SÃO COMPOSTAS DE : 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA: 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APOS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVEM TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS

Sim

21.000

R\$ 58,0000

R\$ 1.218.000,0000

06/05/2020 14:50:18

ALIMENTICIOS LTDA

Marca: SC

Fabricante: SC

Modelo / Versão: UN (CESTA)

Modelo / Versão: UN (CESTA)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTO QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTES ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVEM TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.

11.020.389/0001-53 MAM RIBEIRO COMERCIO

DE ALIMENTOS

Sim

21.000

R\$ 60,0000

R\$ 1.260.000,0000

07/05/2020 08:23:23

07/05/2020 15:05 1 of 6

Marca: mam
Fabricante: mam
Modelo / Versão: mam

Modelo / Versão: mam

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTO QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTES ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEDIÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVEM TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.

35.384.365/0001-41 NIPPOLUSITANA Sim Sim 21.000 R\$ 85,0000 R\$ 1.785.000,0000 04/05/2020 DISTRIBUICAO EIRELI 14:39:10

Marca: NIPPO LUSITANA Fabricante: NIPPO LUSITANA Modelo / Versão: NIPPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fornecimento de cestas básicas de alimentos

12.110.956/0001-25 VINICCIUS E LOUISE Sim Sim 21.000 R\$ 100,0000 R\$ 2.100.000,0000 05/05/2020 SERVICOS E EVENTOS 13:51:24 LTDA

Marca: VL Serviços e Evento

Fabricante: VL Serviços e Eventos Modelo / Versão: cesta basica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta Basica contendo 1 ÓLEO DE 900ML; 4 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS.

07.435.441/0001-65 CRISTAL COMERCIO E Sim Sim 21.000 R\$ 100,0000 R\$ 2.100.000,0000 06/05/2020 REPRESENTACOES LTDA 12:16:53

Marca: CISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo / Versão: CRISTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

06.108.772/0001-28 CETIL SUPRIMENTOS Sim Sim 21.000 R\$ 100,0000 R\$ 2.100.000,0000 06/05/2020

Marca: DIVERSAS
Fabricante: DIVERSAS
Modelo / Versão: DIVERSAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTO QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTES ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL RETINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEDIÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVEM TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÂRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. -COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP. **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.

19.703.111/0001-92 PIMENTA ROSA SB Sim Sim 21.000 R\$ 110,0000 R\$ 2.310.000,0000 06/05/2020 EIRELI

Marca: PIMENTA ROSA
Fabricante: PIMENTA ROSA

Modelo / Versão: PIMENTA ROSA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

20.230.576/0001-52 LICITARIMOB COMERCIO Sim Sim 21.000 R\$ 150,0000 R\$ 3.150.000,0000 06/05/2020 E SERVICOS DE 17:04:37

INFORMATICA EIRELI
Marca: BSB

Fabricante: BSB

Modelo / Versão: CETA 10 ITENS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTA BÁSICA ALIMENTOS CONTER OS SEGUINTES ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS.

10.221.304/0001-32 AZTER SOLUCOES LTDA Sim Sim 21.000 R\$ 180,0000 R\$ 3.780.000,0000 07/05/2020 08:58:39

Marca: AZTER
Fabricante: AZTER
Modelo / Versão: AZTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Empresa especializada em fornecimento de cestas básicas de alimentos. Conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos.

04.493.401/0001-81 TUTOYA ALIMENTOS Sim Sim 21.000 R\$ 1.000,0000 R\$ 21.000.000,0000 05/05/2020 13:01:42

Marca: tutoya do vale Fabricante: tutoya do vale Modelo / Versão: tutoya do vale

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

 $\textbf{Lances} \; (\text{Obs: lances com} \; * \; \text{na frente foram excluídos pelo pregoeiro})$

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.000.000,0000	04.493.401/0001-81	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 3.780.000,0000	10.221.304/0001-32	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 3.150.000,0000	20.230.576/0001-52	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.310.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.100.000,0000	06.108.772/0001-28	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.100.000,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.100.000,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.785.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.260.000,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.218.000,0000	00.543.061/0001-03	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.098.300,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.092.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:01:45:630

2 of 6 07/05/2020 15:05

D. 1 007 F00 0000	24 456 225 (2224 42	07/05/0000 00 04 45 600
R\$ 1.007.580,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 107.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:07:37:127
R\$ 1.091.000,0000	00.543.061/0001-03	07/05/2020 09:07:40:110
R\$ 1.007.530,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:09:39:313
R\$ 1.007.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:09:40:940
R\$ 1.006.950,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:10:23:657
	· ·	
R\$ 1.007.479,9999	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:10:53:887
R\$ 1.006.900,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:11:24:903
R\$ 1.098.250,0000	06.108.772/0001-28	07/05/2020 09:11:44:570
R\$ 1.006.850,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:12:15:687
R\$ 1.006.800,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:12:47:420
R\$ 1.006.750,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:13:24:477
R\$ 2.000.000,0000	20.230.576/0001-52	07/05/2020 09:13:27:237
·	·	
R\$ 1.006.700,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:13:28:923
R\$ 1.006.600,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:13:47:567
R\$ 1.006.550,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:14:23:687
R\$ 1.006.500,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:15:00:647
R\$ 1.006.549,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:07:700
R\$ 1.006.450,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:15:08:153
R\$ 1.006.400,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:15:14:723
•		
R\$ 1.006.449,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:21:320
R\$ 1.006.350,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:15:27:947
R\$ 1.006.399,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:32:700
R\$ 1.006.300,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:15:38:500
R\$ 1.006.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:15:44:287
R\$ 1.006.349,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:45:340
R\$ 1.092.000,0000	06.108.772/0001-28	07/05/2020 09:15:57:453
·	·	
R\$ 1.005.500,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:16:03:410
R\$ 1.005.999,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:16:11:740
R\$ 1.005.450,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:16:19:113
R\$ 1.000.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:16:29:177
R\$ 1.005.449,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:16:32:647
R\$ 1.005.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:16:37:737
R\$ 999.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:16:42:767
	·	
R\$ 999.949,9999	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:17:00:027
R\$ 1.005.350,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:17:19:183
R\$ 1.004.950,0000	00.543.061/0001-03	07/05/2020 09:17:19:843
R\$ 998.949,9999	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:17:25:770
R\$ 998.999,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:17:27:707
R\$ 998.850,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:17:28:173
R\$ 998.500,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:17:35:917
	· ·	
R\$ 998.450,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:17:45:523
R\$ 998.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:17:46:357
R\$ 997.500,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:17:51:687
R\$ 998.499,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:17:56:223
R\$ 997.200,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:18:15:780
R\$ 997.499,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:18:667
R\$ 997.100,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:18:21:813
•	•	
R\$ 997.199,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:27:537
R\$ 997.000,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:18:31:457
R\$ 996.950,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:18:39:747
R\$ 996.500,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:18:43:260
R\$ 996.999,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:43:710
R\$ 2.309.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:18:44:930
R\$ 996.450,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:18:52:767
R\$ 996.400,0000		
·	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:18:55:670
R\$ 996.499,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:59:057
R\$ 990.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:19:16:313
R\$ 996.200,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:19:17:417
R\$ 996.399,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:19:19:887
R\$ 2.000.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:19:41:113
R\$ 989.800,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:19:48:240
	·	· ·
R\$ 988.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:20:02:603
R\$ 989.799,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:20:03:760
R\$ 987.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:20:40:370
R\$ 980.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:20:50:243
R\$ 979.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:21:03:847
R\$ 979.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:21:05:750
R\$ 979.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:10:630
.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,000,0001 00	1.,00,2020 05.21.10.050

3 of 6 07/05/2020 15:05

R\$ 979.900,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:18:657
R\$ 970.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:21:26:187
R\$ 978.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:33:570
R\$ 969.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:38:890
R\$ 969.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:21:44:867
R\$ 968.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:55:867
R\$ 960.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:21:57:653
R\$ 959.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:22:08:530
R\$ 959.500,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:22:33:490
R\$ 1.800.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:22:47:670
R\$ 959.400,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:22:47:827
R\$ 959.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:23:11:240
R\$ 958.800,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:23:38:783
R\$ 1.995.000,0000	20.230.576/0001-52	07/05/2020 09:24:40:283
R\$ 1.002.350,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:25:14:507
R\$ 958.750,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:25:32:467
R\$ 900.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:25:39:453
R\$ 899.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:26:54:027
R\$ 890.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:27:41:847
R\$ 889.500,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:29:26:610
R\$ 1.790.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:29:33:563
R\$ 899.900,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:29:39:230
R\$ 880.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:31:20:470
R\$ 879.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:32:28:470
R\$ 2.520.000,0000	10.221.304/0001-32	07/05/2020 09:32:51:973
R\$ 870.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:34:23:697
R\$ 869.950,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:35:00:520
R\$ 860.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:36:36:610
R\$ 869.400,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:36:37:063
R\$ 865.200,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:36:55:120
R\$ 859.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:38:42:840
R\$ 859.900,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:38:56:707
R\$ 850.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:40:28:303
R\$ 850.500,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:40:58:947
R\$ 849.950,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:42:52:177
R\$ 840.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:43:16:557

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07 435 441/0001-65	07/05/2020 09:45:17:623	07/05/2020 09:49:25:783	Fornecedor desistiu de enviar lance	_

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/05/2020 09:06:31	Item Aberto.
Exclusão de lance	07/05/2020 09:08:21	Exclusão do lance no valor de R\$ 107.000,0000.
Aguardando convocação ME/EPP	07/05/2020 09:45:17	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	07/05/2020 09:45:17	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	07/05/2020 09:49:25	O Item teve o 1° desempate Me/Epp encerrado às $09:49:25$ de $07/05/2020$. O fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: $07.435.441/0001-65$ desistiu de enviar o lance.
Encerrado	07/05/2020 09:49:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2020 09:58:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2020 10:04:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65.
Aceite	07/05/2020 10:13:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 840.000,0000.
Habilitado	07/05/2020 10:14:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/05/2020 09:02:13	Bom dia, Senhores Licitantes.
Pregoeiro	07/05/2020 09:03:00	Estamos iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico SRP de nº 14/2020. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO faremos alguns AVISOS:

4 of 6 07/05/2020 15:05

Pregoeiro	07/05/2020 09:03:13	 a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.252/2012.
Pregoeiro	07/05/2020 09:03:37	 a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.252/2012.
Pregoeiro	07/05/2020 09:03:54	b) Todos os senhores, no momento em que apresentarem proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO.
Pregoeiro	07/05/2020 09:04:08	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 2.6 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL.
Pregoeiro	07/05/2020 09:05:13	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do subitem 7.3 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da omissão/ausência, podendo ser desclassificado e dependendo das circunstâncias poderá sofrer sanção.
Pregoeiro	07/05/2020 09:05:24	Aguardem enquanto verificamos as propostas cadastras.
Pregoeiro	07/05/2020 09:06:31	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/05/2020 09:08:21	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 107.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	07/05/2020 09:45:17	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2020 09:45:17	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2020 09:45:17	Sr. Fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ 07.435.441/0001-65 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:50:17 do dia 07/05/2020. Acesse a fase de lance.
Pregoeiro	07/05/2020 09:46:06	NÃO ENCAMINHEM LANCES PARA DESEMPATE ME/EPP.
	07/05/2020 09:49:25	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:49:25 de 07/05/2020. O fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.435.441/0001-65 desistiu de enviar o lance.
Sistema	07/05/2020 09:49:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/05/2020 09:49:25	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/05/2020 09:53:04	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Bom dia, Licitante.
08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:54:33	Bom dia.
Pregoeiro	07/05/2020 09:55:30	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Por gentileza, nos encaminhe a proposta atualizada. Podemos convocar anexo?
08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:56:04	Sim pode convocar o anexo
Sistema	07/05/2020 09:58:06	Senhor fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	07/05/2020 10:04:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	07/05/2020 10:12:43	Senhores Licitantes, informamos que a melhor colocada teve sua documentação analisada e aprovada.
Pregoeiro	07/05/2020 10:13:44	Informamos que a empresa é estabelecida no Distrito Federal, sendo assim, dispensa-se a declaração de ponto de distribuição. Procederemos com a aceitação da proposta.
Sistema	07/05/2020 10:14:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	07/05/2020 10:15:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/05/2020 às 10:36:00.
Pregoeiro	07/05/2020 10:41:05	Senhores Licitantes, encerraremos a sessão pública. Agradecemos a participação de todos.

Eventos do Pregão				
Evento	Data/Hora	Observações		
Abertura de Prazo	07/05/2020 10:14:17	Abertura de prazo para intenção de recurso		
Informado Fechamento de Prazo	07/05/2020 10:15:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/05/2020 às 10:36:00.		

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 07 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RITIELLA DE LIMA PIRES Pregoeiro Oficial

ROSALIA VIVIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA GUEDES **Equipe de Apoio**

VANESSA DA SILVA UCHOA Equipe de Apoio

5 of 6 07/05/2020 15:05





 \uparrow

6 of 6 07/05/2020 15:05